



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 010/2019-SEURBI, de 15 de fevereiro de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para **Serviço de Locação de Veículos**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de **Serviço de Locação de Veículos**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Otávio Augusto de Mendonça Barbosa**, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº 5008534-PC/PA, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 0150/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 115051-1, e **Tenilson Santos da Silva**, portador do CPF nº 003.312.222-99 e RG nº 6027804-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 1.122/2012-PMO, Matrícula Funcional nº 112320-3, para acompanhar e fiscalizar os **Serviços de Locação de Veículos**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 15 de fevereiro de 2019.

Marco Antonio Maciel Pinto

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº 006/2017

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Otávio Augusto de Mendonça Barbosa: Otávio Augusto de Mendonça Barbosa

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Tenilson Santos da Silva: TENILSON SANTOS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2019-SEMA. Óbidos-PA, 19 de fevereiro de 2019.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de **Locação de veículos automotivos, permanentes eventuais sem condutor e sem fornecimento de combustível**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **JOZIEL SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 004.097.322-06 e RG nº 5996544 1ª via PC/PA, servidor público Contratado Comissionado, ocupante do cargo Chefe de Fiscalização e Licenciamento, nomeado pelo Decreto nº 0291/2018, Escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa 4, nº 138, Bairro: Perpetuo Socorro, Fone (93) 99138-8523 e email: josielmdn@hotmail.com.

Sr. **ELCIO ELOIR WAIMER**, portador do CPF nº. 388.004.032-04 e RG nº. 1789184-SEGUP/PA, servidor público efetivo, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, nomeado pelo Decreto nº 147/2012, Escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Presidente Costa e Silva, nº 602, Bairro: Santa Terezinha, Fone (93) 99145-2556.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

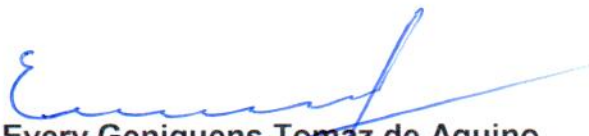


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 19 de fevereiro de 2019.


Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Joziel Silva dos Santos: Joziel Silva dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Élcio Eloir Waimer Élcio Eloir Waimer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

PORTARIA Nº. 001, de 01 de fevereiro de 2019.

"Nomeia Fiscais de Contrato"

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de uma empresa jurídica especializada para o serviço de **LOCAÇÃO DE VEICULO**, a fim de atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Governo, sendo a disposição da Defesa Civil.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Governo:

Aldair Correa Barbosa, portador do CPF nº 988.789.642-04 e RG nº 5897398 SS/PA, servidor público municipal efetivo ocupante no cargo de Auxiliar Administrativo nomeado pelo Decreto nº. 293/2009, escolaridade Ensino Médio, residente na Travessa Icoraci Nunes, S/N, Fatima, Cidade/PA, Fone: (93) 99134-3547 e e-mail: obidosmda@gmail.com

Jamerson Pimentel do Amaral, portador do CPF nº 649.228.392-91 e RG nº 58973983711867 SS/PA, servidor público ocupante no Cargo Coordenador Municipal Executivo de Proteção de Defesa Civil comissionado nomeado pelo Decreto nº. 0200/2018, escolaridade Bacharel em Administração, residente na Travessa Lauro Sodré, 706, Lourdes, Cidade/PA, Fone: (92) 992561788 e e-mail: defesaobidos@hotmail.com

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,
em 01 de fevereiro de 2019.


AMARELLO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

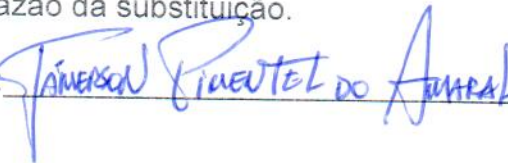
Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Aldair Correa Barbosa):



Declaro que estou ciente da designação de segundo fiscal, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Jamerson Pimentel do Amaral):





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

PORTARIA Nº. 008, de 01 de Fevereiro de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, a fim de atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data da sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças:

Marilene Ferreira de Souza, portador do CPF nº 018.409.742-81 e RG nº 6926666-PC/PA, servidora comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 756/2018, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua 15 de novembro, nº 137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99110-3532 e e-mail: maryprefmaycon@gmail.com.

Mario Sergio Ferreira de Souza, portador do CPF nº 988.783.602-87 e RG nº 5866463-PC/PA, servidor pública Efetivo, nomeado pelo Decreto nº. 547/2010, ocupante de Auxiliar Administrativo, escolaridade Ensino Médio Completo, residente. Na Rua 15 de Novembro, nº137, Bairro: Cidade Nova, Cidade/PA, Fone: (93) 99117-4635 e e-mail: mariosergiosouza05@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de Fevereiro de 2019.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Decreto nº 0545/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Marilene Ferreira de Souza): Marilene Ferreira de Souza.

Declaro que estou ciente da designação do segundo fiscal, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Mario Sergio Ferreira de Souza): Mario Sergio Ferreira de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 002/2019-SEMA. Óbidos-PA, 14 de março de 2019.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Locação de veículos (Lancha), uso eventual, sem condutor e sem fornecimento de combustível**, manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Óbidos, para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr. **ROBERTO PINTO DIAS**, portador do CPF nº 843.715.102-30 e RG nº 5008357 3ª via PC/PA - Expedição: 22/02/2016, servidor público Contratado, ocupante do cargo Gestor Ambiental, nomeado pelo Decreto nº 030/2019, Escolaridade Ensino Superior, residente na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 668, Bairro: Centro, Fone (93) 99227- 8611 e email: rd.gestorambiental@gmail.com.

Sr. **ELCIO ELOIR WAIMER**, portador do CPF nº. 388.004.032-04 e RG nº. 1789184-SEGUP/PA, servidor público efetivo, ocupante do cargo de motorista de veículo leve, nomeado pelo Decreto nº 147/2012, Escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Presidente Costa e Silva, nº 602, Bairro: Santa Terezinha, Fone (93) 99145-2556.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de março de 2019.

Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Roberto Pinto Dias:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Élcio Eloir Waimer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 0328, de 11 de março de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Pessoa Jurídica para Locação de Veículo tipo caminhonete para: Gabinete do Prefeito, incluindo manutenção preventiva e corretiva, no exercício de 2019;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2019 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Gabinete do Prefeito será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Erique Leandro Castro de Figuerêdo, portador do CPF nº 903.859.182-91 e RG nº 5540705 – PC/PA, servidor público Comissionado, nomeado pelo Decreto nº. 0485/2018, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, escolaridade Ensino Técnico, residente na Travessa Liberdade, nº 05, Bairro: Fátima, Cidade/PA, Fone: (93) 99224-6100 e e-mail: eriquecastrojornalismo@gmail.com.

Rosicleire Cardoso Palha, portadora do CPF nº 728.202.842-72 e RG nº 3929161-PC/PA, servidora pública Comissionada, nomeada pelo Decreto nº. 0101/2018, ocupante do cargo Comissionado de Secretária de Gabinete, escolaridade Nível Médio, residente na Travessa Arthur Cruz, nº806, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 99156-6971 e e-mail: rosicleirecardoso@gmail.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS, em 11 de março de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Erique Leandro Castro de Figueirêdo):

Erique Leandro Castro de Figueirêdo

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Rosicleire Cardoso Palha):

Rosicleire Cardoso Palha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 012/2019-SEMCULT, 11 de abril de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de Locação de Transporte que atenderão as demandas do PMO/SEMCULT em 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Jeter Luiz Gois Barbosa, portador do CPF nº 402.718.382-72 e RG nº 2281820 SSP/PA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, Matrícula Funcional nº 114863-1, e a Srª Wilma Lucia Marinho da Silva, portador do CPF nº 403.428.592-34 e RG nº 1897477-PC/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, Matrícula Funcional nº 112.871-1. Para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 11 de abril de 2019

Jeter Luis Gois Barbosa
Secretário Adjunto
nº 0166/2017

Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 039/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

Jeter Luis Gois Barbosa

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

Wilma Luciana M. da Silva